

Contencioso Geral

109) RECURSO - Embargos de declaração - Alegação de omissão no acórdão embargado envolvendo tese de prescrição - Admissibilidade - Decisão que não se manifestou a respeito da matéria - Questão levantada que, ademais, poderia ser alegada a qualquer tempo - Embargos acolhidos para reconhecer a prescrição com relação à embargante. (Embargos de Declaração n. 0172229-59.2006.8.26.0000/50000 - São Paulo - 4ª Câmara de Direito Público - Relator: Fernando Antonio Ferreira Rodrigues - 21/05/2012 - 21000 - Unânime)

110) LITISPENDÊNCIA - Requisitos - Ação indenizatória - Dano ambiental - Redução da piscosidade de rio em face da construção de usina - Ajuizamento por pescadores profissionais - Identidade de causa de pedir e pedidos com relação a lide provida junto a outro Estado da Federação - Reconhecimento com relação a parte dos autores - Extinção do feito total declarada com relação a um autor e apenas parcial a outros dois no tocante ao pedido de dano material por lucros cessantes - Recurso parcialmente provido para julgar o pedido procedente apenas em relação a um autor. (Apelação n. 0101629-88.2004.8.26.0515 - Rosana - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Maria Laura de Assis Moura Tavares - 14/05/2012 - 7320 - Unânime)

111) ILEGITIMIDADE “AD CAUSAM” - Legitimidade ativa - Mandado de segurança - Impetração por subloca-

tária visando a obtenção da ordem para reabertura de *shopping* para continuar exercendo suas atividades em estabelecimento comercial - Interesse jurídico na tutela jurisdicional - Ausência, entretanto, de legitimidade ativa para a causa - Sentença de extinção mantida - Recurso não provido. (Apelação n. 0009671-05.2011.8.26.0053 - São Paulo - 9ª Câmara de Direito Público - Relator: João Batista Morato Rebouças de Carvalho - 16/05/2012 - 8171 - Unânime)

112) LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO - Mandado de segurança - Licitação - Pregão eletrônico - Alegação de irregularidades em procedimento licitatório - Insurgência contra a determinação de emenda da inicial, para inclusão da vencedora da licitação no polo passivo - Alegação de impossibilidade - Desacolhimento - Inegável interesse econômico da vencedora da licitação, que terá seu patrimônio atingido pela sentença a ser proferida - Decisão, neste aspecto, mantida - Recurso desprovido quanto ao tema. (Agravo de Instrumento n. 0052010-07.2012.8.26.0000 - São Paulo - 12ª Câmara de Direito Público - Relator: José Manoel Ribeiro de Paula - 23/05/2012 - 10238 - Unânime)

113) RECURSO - Prazo - Agravo de Instrumento - Retirada dos autos por advogada regularmente constituída em carga rápida antes da publicação da decisão agravada - Ciência inequívoca da decisão - Prazo recursal que se inicia no dia útil seguinte - Intempestividade constatada - Artigo 522 do Código de Processo Civil - Desa-

propriação - Laudo pericial prévio que apresenta inconsistências - Poder geral de cautela - Artigos 798 e 799 do Código de Processo Civil - Necessidade de complementação do valor depositado, com restrição ao levantamento - Recurso não conhecido, com observação. (Agravo de Instrumento n. 0021715-84.2012.8.26.0000 - Piracicaba - 1ª Câmara de Direito Público - Relator: Vicente de Abreu Amadei - 12/06/2012 - 2592 - Unânime)

114) PROVA - Produção - Indeferimento - Cerceamento de defesa - Ocorrência - Ação civil pública - Improbidade administrativa - Questão que não é eminentemente de direito - Inquérito civil que possui valor probatório relativo, pois peça de natureza inquisitória - Direito dos réus de produzirem provas em juízo, sob o crivo do contraditório - Sentença anulada - Recurso provido. (Apelação n. 0002364-03.2008.8.26.0474 - Potirendaba - 3ª Câmara de Direito Público - Relator: Ronaldo Alves de Andrade - 29/05/2012 - 977 - Unânime)

115) AÇÃO - Condições - Ação civil pública - Improbidade administrativa - Desvio de dinheiro público tendo como base esquema fraudulento de licitações - Ajuizamento da ação contra agentes políticos (ex-prefeito)- Validade - Caso em que o artigo 2º da Lei nº 8429/92 se refere a agente público como gênero, que compreende como espécies os agentes políticos, agentes autônomos, servidores públicos e particulares em colaboração com o Poder Público - Submissão destes ao dispositivo jurídico no caso de configuração de atos de improbidade administrativa - Preliminar de inaplicabilidade da Lei nº 8429/92 aos agentes políticos afastada. (Apelação n. 0938506.5/2-00 - Pirapozinho - 11ª Câmara de Direito Público - Relator: Oscild de Lima Júnior - 14/05/2012 - 9031 - Unânime)

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Boletim Informativo da Seção de Direito Público, Maio e Junho de 2012.